



PORTARIA Nº 1920/2013

**Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
MARINEIDE ROCATTO TEIXEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARINEIDE ROCATTO TEIXEIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.501.205-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 004.085.009-99, admitida em 21 de maio de 1984 e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7130/2010, com fruição no período de 29 de agosto de 2013 à 28 de novembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 Agosto 120 13
DE Nº 9.860
UMUARAMA, 27 108 120 13
Alu. Garipini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS